



Comprovante de Publicação

Nº: **10871**

Identificação:

1980/2012

Data/Hora Veiculação: **11/06/2012 17:04**

Data Publicação :

12/06/2012

Ato: **DECRETO Nº 25.246/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 26 de abril de 2012, DIEGO ESTEVAM TELEGINSKI, RG Nº 7.807.051-0/PR, matrícula nº 10110, ocupante do cargo de Analista de Finanças sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.**

Completo

DECRETO Nº 25.246/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 566/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 26 de abril de 2012, DIEGO ESTEVAM TELEGINSKI, RG Nº 7.807.051-0/PR, matrícula nº 10110, ocupante do cargo de Analista de Finanças sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 23.974/2010. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.06.05 14:08:04 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj